

PORTARIA Nº 323/2026, 08 de maio de 2026.

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Ata de Registro de Preços,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas das funções de acompanhamento e fiscalização da **ARP n. 84/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **CLAUDINEI TONIETTI**, CNPJ: 28.732.430/0001-17, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO SOCIAL MUSICALIZAR - CBMMT 8ª CIBM.

- I – Fiscal Titular: PATRICIA APARECIDA ANDRADE, matricula n. 1654;
- II – Fiscal Suplente: ELIZETE BISPO DE OLIVEIRA, matricula n. 869;

Art. 2º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **ARP n. 84/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **CLAUDINEI TONIETTI**, CNPJ: 28.732.430/0001-17, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO SOCIAL MUSICALIZAR - CBMMT 8ª CIBM, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

- I – Fiscal Titular: **Francisca Ana da Silva**, matricula n. 2141;
- II – Fiscal Suplente: **Elizete Bispo de Oliveira**, matricula n. 869;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL